



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 340/77 de 24 de Maio de 1977

PROT. Nº 59/77

Paulo Afonso 24/05/77

MARLUCE

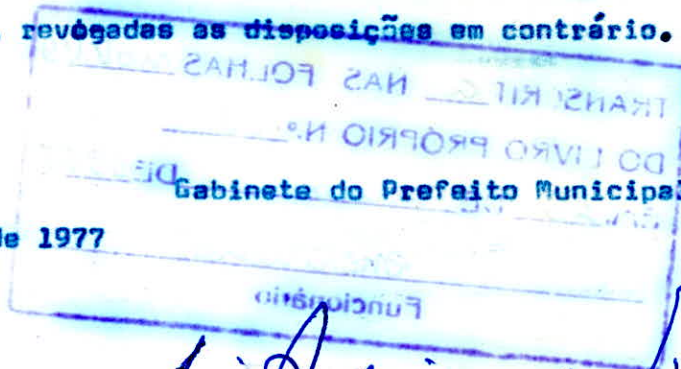
Reconhece de utilidade pública  
o "Jornal da Cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito Municipal o "Jornal da Cidade" com razão comercial "Cipriano & Mello", com sede no Município de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Jose Rodrigues de Figueiredo Barbosa*  
Jose Rodrigues de Figueiredo Barbosa  
Prefeito

Secretário de administração

*CU*